



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N. 2

Itapuí de de 1956

Editais de Promulgação

Lei N. 215 de 11 de Maio de 1956

Abrindo crédito para pequenas despesas no
funcionamento do Ginásio do Estado em Itapuí

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de três mil cruzeiros (Cr.\$ 3.000,00), para pequenas despesas de pronto pagamento no Ginásio do Estado Senador Vicente Prado.

Artigo 2º)- A verba mencionada no artigo primeiro, deverá ser paga mediante recibo da Diretoria do estabelecimento, em parcelas iguais, no início dos seguintes meses: Maio, Junho, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro.

Artigo 3º)- As despesas da presente lei, correrão por conta do excesso de arrecadação.

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 14 de maio de 1956

Alberto Massoni

Prefeito Municipal